

COVID-19: O desafio de adaptar e fortalecer o papel dos parlamentos

Uma análise da perspectiva de Parlamento Aberto

Abril 2020

#Para uma democracia saudável



ÍNDICE

Resumen ejecutivo	01
Experiencias de trabajo de los Poderes Legislativos de las Américas y el Caribe	03
Argentina	04
Bahamas, Barbados	06
Brasil	07
Bolivia	09
Canadá	10
Chile	11
Colombia	12
Costa Rica	14
Dominica	15
Equador	16
El Salvador, Guatemala	17
Guyana, Haití	18
Honduras	19
Jamaica	20
México	21
Nicaragua, Panamá	22
Paraguay	23
Perú	24
República Dominicana, Santa Lucía	26
Trinidad y Tobago	27
Uruguay	28
Venezuela	29
Recomendaciones en materia de Parlamento Abierto	30
Planes de Acción en tiempos de COVID-19	33
Control político durante la pandemia	34
Consideraciones finales	37

Sumário executivo

A pandemia de coronavírus (COVID-19) criou um desafio sem precedentes para os governos: tomar decisões em tempos de crise de maneira eficiente, eficaz e oportuna. O papel do poder executivo é geralmente mais claro para a cidadania, assim, os presidentes e os ministros da saúde das Américas e do Caribe comunicam relatórios médicos, análises de situação e novas disposições, enquanto novas medidas são publicadas nos jornais oficiais diariamente.

Nesse contexto, **é necessário fortalecer o papel dos poderes legislativos para que eles possam se adaptar a essa nova realidade apresentada pela pandemia e, continuar exercendo suas funções de representação, legislação e controle político.** Tais funções são essenciais na atual situação de crise econômica, social e na saúde, para que a tomada de decisões de políticas públicas seja baseada em evidências e responda às necessidades cidadãs. Garantir processos transparentes de tomada de decisão é o desafio que os poderes legislativos da região enfrentam hoje.

Os poderes legislativos das Américas e do Caribe foram ágeis ao apresentar respostas para enfrentar a atual situação e garantir a continuidade das funções parlamentares, porém, é uma corrida desigual. **O caminho é mais fácil para aqueles que avançaram nos últimos anos em termos de inovação, buscando construir um caminho de mão dupla com os cidadãos,** onde ouvem suas demandas e opiniões, ao mesmo tempo em que informam sobre os processos legislativos. De que maneira os Poderes Legislativos da região avançaram? Como estão trabalhando? As reuniões virtuais realizadas são decisivas ou apenas informativas? São reuniões de comitês ou sessões plenárias? Quais plataformas são usadas? Quais agendas e temas são abordados? O quórum e a legitimidade da votação são garantidos? Como fica a participação cidadã nesse contexto de emergência? Como garantir processos transparentes e abertos na tomada de decisões? Essas são apenas algumas das perguntas respondidas nesta publicação.

O objetivo desse trabalho, apresentado pelo Diretório Legislativo e pelo ParlAmericas, é fornecer um panorama regional das ações dos poderes legislativos para adaptar o trabalho parlamentar durante a pandemia, ao mesmo tempo em que apresenta recomendações específicas de uma perspectiva do Parlamento Aberto. Essas contribuições visam instruir o trabalho legislativo para que este se baseie, também nos tempos da COVID, nos princípios de acesso à informação pública e transparência, responsabilidade, participação do cidadão e ética e probidade.

Ao mesmo tempo, algumas boas práticas de Parlamento Aberto são apresentadas, criadas ou fortalecidas no âmbito do COVID-19, pelos vários poderes legislativos da região e que podem servir como faróis ou pontos de partida para os leitores - legisladores, funcionários legislativos, organizações da sociedade civil, acadêmicos – que irão **conhecer novas perspectivas e propostas e promover novas ideias em seus países**. O tempo de processamento e a forma dos pedidos de acesso à informação, a publicação das medidas e modificações orçamentárias das câmeras diante da pandemia, a transmissão ao vivo de reuniões ou sessões virtuais, a publicação oportuna da agenda, votação e participantes, bem como a habilitação dos canais de participação cidadã são apenas alguns dos exemplos mencionados aqui.

Experiências de Trabalho dos Poderes Legislativos das Américas e do Caribe

Além do progresso alcançado pelos congressos da região na promoção da transparência, até a declaração da pandemia do COVID-19, **praticamente não havia experiências na implementação de mecanismos de trabalho remoto aplicados ao debate legislativo** e, menos ainda, no caso de votação de leis.

Desde então, pelo menos **quatro congressos na região começaram a se reunir virtualmente (Brasil, Chile, Equador e Paraguai), enquanto outros seis continuam trabalhando** para se adaptar a novas circunstâncias, promovendo mudanças nos regulamentos e desenvolvendo plataformas para deliberação e votação a distância (Argentina, Bolívia, Colômbia, Honduras, Panamá e Peru).

Os poderes legislativos do Brasil, Chile e Equador usam a plataforma Zoom para videoconferências e desenvolveram plataformas e aplicativos específicos para o registro de presença, verificação de quórum e votação. Outros, no momento, optaram pelo uso de plataformas de videoconferência, como Zoom, Webex Meetings ou Microsoft Teams, e mecanismos de verificação de identidade para validação de quórum e voto nessas plataformas.

Em pelo menos sete países, os órgãos legislativos começaram a experimentar a modalidade de trabalho virtual, aplicando-a a espaços que não tomavam decisões, como grupos de trabalho ou reuniões informativas de comitês. É o caso da Argentina, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Honduras, Jamaica e México.

As discussões que esses avanços levantam não se referem apenas a como operacionalizar a modalidade de trabalho virtual, mas, também, a quando e o quê. Existem limitações constitucionais para a implementação do debate e votação virtual? O trabalho remoto deve ser um recurso reservado para situações excepcionais, para o tratamento de questões específicas ou, previamente acordado pelos líderes do grupo? Não obstante aos acordos que começaram a ser articulados no calor das circunstâncias excepcionais impostas pela pandemia, todas essas questões ainda estão em aberto. .

ARGENTINA



Situação atual: As sessões plenárias da Câmara dos Deputados e do Senado estão suspensas. O Senado decidiu no dia 17 de março que se reuniria apenas para discutir projetos apresentados pelo Poder Executivo. Algumas comissões realizaram reuniões informativas virtuais com a participação de funcionários do governo nacional.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: No momento não houve modificações nos regulamentos das Câmaras que permitam a realização de sessões plenárias de forma virtual. No entanto, o Senado e a Câmara dos Deputados estabeleceram a modalidade de videoconferência para as reuniões das comissões, além de promover a possibilidade de realizar sessões plenárias virtuais.

No dia 14 de abril, a Presidenta do Senado Cristina Fernández solicitou ao Supremo Tribunal de Justiça que publicasse um relatório sobre a validade jurídica das sessões realizadas por meios virtuais ou remotos, tendo em vista às condições excepcionais imperantes e à necessidade de legislar em matéria tributária pelas consequências econômicas dessa pandemia. O presidente da Câmara dos Deputados, Sergio Massa, anunciou, por sua vez, que o legislador está em condições de realizar sessões virtuais usando o software desenvolvido pela empresa estatal ARSAT (Empresa Argentina de Soluções Satelitais SA) que permitiria validar a identidade do legislador, por meio de identificação facial, para fins de controle de quórum e votação. No entanto, sua implementação exigirá uma alteração dos regulamentos.

Em relação às reuniões do comitê, o Presidente da Câmara dos Deputados ordenou no dia 17 de março, por meio da [Resolução nº 611/20](#), que as que eventualmente ocorrerem serão realizados por videoconferência, nas plataformas Zoom ou Webex Meetings, nas salas de robótica da instituição. Da mesma forma, serão realizadas apresentações, discussões ou reuniões das autoridades da Câmara com Ministros ou Secretários do Poder Executivo. Por seu turno, o Senado ordenou, por meio da [Resolução nº RSA 0487/20](#), a instrumentação dos mecanismos necessários para que o funcionamento dos comitês, constituídos ou a serem constituídos, seja realizada por videoconferência.

Em relação à apresentação de projetos pelos legisladores, a Câmara dos Deputados permitiu no 27 de março que os deputados apresentassem projetos relacionados à pandemia do COVID-19 e questões relacionadas por e-mail ([Resolução nº 660/20](#)). Também foi aprovado o uso da assinatura digital para a apresentação de projetos e, eventualmente, a assinatura de pareceres. Porém, tal resolução não está mais disponível para consulta desde o dia 14 de abril.

Agenda legislativa: As reuniões informativas virtuais são focadas em questões decorrentes da emergência de saúde. Nas últimas semanas, os comitês de Educação, Saúde e Agricultura da Câmara dos Deputados e o Comitê de Trabalho do Senado, entre outros, se reuniram. Atualmente, as Câmaras estão analisando como se reunir antes da possível entrada de um projeto de reforma tributária.

BAHAMAS



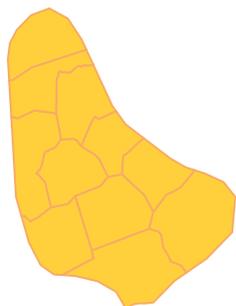
Situação atual: A Assembleia Legislativa e o Senado continuam realizando sessões presenciais para emergências.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: A Assembleia Legislativa respeita o distanciamento social, separando os membros em diferentes salas e juntando-os à sessão por videoconferência.

O Senado também respeita o distanciamento social, espaçando seus membros na câmara e reduzindo o número de senadores presentes.

Agenda legislativa: O Poder Legislativo está focado apenas em questões relacionadas à pandemia do COVID-19.

BARBADOS



Situação atual: A Assembleia Legislativa e o Senado continuam realizando sessões presenciais apenas para emergências.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Em sessões presenciais, os legisladores praticam distanciamento social e realizam sessões com um número reduzido de participantes, de acordo com o quórum necessário. A Assembleia Legislativa está atualmente examinando a possibilidade de realizar sessões parlamentares virtuais, o que exigiria emendas à legislação relevante e seus regulamentos.

Agenda legislativa: O Poder Legislativo está focado apenas em questões relacionadas à pandemia do COVID-19.



Situação atual: O Congresso Brasileiro, um dos primeiros a avançar na regulamentação e implementação de modalidades de trabalho remoto, realiza sessões plenárias virtuais usando um Sistema de Deliberação Remota (SDR). As reuniões de comissões estão atualmente suspensas.

O uso do SDR é uma medida de caráter excepcional que permite realizar sessões extraordinárias, o que implica que os itens da agenda sejam previamente acordados pelos líderes das bancadas.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: A Câmara dos Deputados aprovou no dia 17 de março a [Resolução 14 de 2020](#) para permitir, excepcionalmente, a realização de reuniões plenárias virtuais por meio de um [Sistema de Deliberação Remota](#) enquanto durar o estado de emergência de saúde. Nesse mesmo dia, o Senado aprovou um acordo em sentido semelhante, o [Ato da comissão diretora nº 7 de 2020](#).

O Sistema de Deliberação Remota é uma solução tecnológica desenvolvida pelas áreas de Tecnologia da Informação e Legislação para facilitar a discussão e votação, integrada a todos os bancos de informações do Congresso. O SDR permite acesso simultâneo dos 600 usuários, a gravação completa de debates e a exportação de votos. Também possibilita a realização de sessões plenárias "mistas", ou seja, a participação simultânea pessoalmente e remotamente dos legisladores.

A participação em debates e votações só pode ser feita por meio dos dispositivos registrados pelos legisladores, que possuem uma identificação gerada exclusivamente para esse fim. A participação nas videoconferências é validada por meio de um link para cada sessão, enviado ao e-mail institucional do legislador. Para executar qualquer uma dessas ações, o legislador deve validar sua identidade digitando uma senha de segurança pessoal.

A comunicação de áudio e vídeo entre os participantes da sessão é feita por meio da plataforma de videoconferência Zoom.

Na Câmara dos Deputados, a votação é realizada por meio do Infoleg, o aplicativo da Câmara para smartphones e tablets, que mostra aos legisladores as opções "sim," "não," "abstenção" e "obstrução.". Para validar o quórum na abertura da sessão, a presença do legislador é registrada no Infoleg, sendo considerada válida para toda a sessão. Os legisladores podem fazer o discurso por meio de telefones celulares, computadores, tablets, plataformas de videoconferência ou, por microfone, se estiverem participando presencialmente. Pelo menos três minutos antes do final do debate, o presidente notifica os legisladores por meio da plataforma de videoconferência para que eles possam registrar seu voto.

No Senado, o SDR é usado para verificar o quórum e para a votação. A resolução do Senado previa que cada sessão terá um único ponto de discussão e sua duração não excederá 6 horas.

Agenda legislativa: As sessões a serem realizadas são extraordinárias, o que significa que os pontos a serem discutidos já foram acordados entre os líderes das bancadas.

No Senado, levantou-se a discussão sobre a possibilidade de fazer emendas constitucionais em sessões virtuais, devido ao tratamento pelo plenário de um projeto de lei sobre a execução de despesas de combate à pandemia, mais conhecida como PEC "Orçamento de Guerra." Por seu turno, têm sido realizadas discussões na Câmara dos Deputados sobre como garantir a continuidade de serviços essenciais, entre outras questões.



Situação atual: O Congresso boliviano não está em funcionamento desde meados de março, embora as atividades não tenham sido formalmente suspensas. Entre 20 e 27 de março, as Câmaras aprovaram duas resoluções - ainda não publicadas - para, excepcionalmente, permitir reuniões não presenciais durante a declaração de emergência de saúde.

O presidente da Câmara dos Deputados, Sergio Choque, informou que ajustes técnicos e computacionais estão feitos para realizar as sessões virtuais. No entanto, os prazos de implementação não foram confirmados e as próximas sessões convocadas serão realizadas pessoalmente.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: A sessão plenária da Câmara dos Deputados aprovou no dia 20 de março a Resolução 168/2019-2020 para permitir a realização das sessões plenárias e das comissões de maneira “virtual,” como medida preventiva do quadro de ações contra a pandemia do COVID-19. No entanto, a implementação imediata da nova modalidade não está prevista.

O Senado fez o mesmo no dia 27 de março. A decisão é excepcional, e a Presidenta do Senado, Eva Copa, declarou que o aplicativo desenvolvido para esse fim será usado “se surgir uma emergência no futuro, para que possamos nos encontrar com esse meio e poder aprovar as leis necessárias para o benefício da população boliviana.”

O sistema de validação de quórum e votação ainda não está definido. Citações e agendas serão notificadas por e-mail ou outros meios digitais semelhantes.

Agenda legislativa: A atividade legislativa no momento está focada em questões relacionadas à atenção à situação de emergência de saúde e econômica.



Situação atual: No dia 13 de março de 2020, a Câmara dos Comuns suspendeu as sessões até o dia 20 de abril, e o Senado até o dia 21 de abril. No entanto, o Parlamento foi convocado para sessões de emergência nos dias 24 de março e 11 de abril para votar a legislação relacionada à crise do COVID-19.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Realizaram-se sessões presenciais de emergência com um pequeno número de parlamentares, proporcional à representação dos partidos, com legisladores que não precisaram viajar para estar presentes no Parlamento. Essa prática foi estabelecida por meio de um acordo com todos os partidos políticos de ambas as casas.

A Câmara dos Comuns adotou no dia 24 de março uma moção para permitir que as Comissões de Finanças e Saúde se reunissem virtualmente, com o único objetivo de exercer a função de controle político das respostas do governo à pandemia do COVID-19. Essas reuniões foram realizadas inicialmente por teleconferência e, a partir de agora, são realizadas por videoconferência usando a plataforma Zoom. A função de votação não é utilizada.

Em 11 de abril, a Câmara dos Comuns mandatou o Comitê Permanente de Procedimentos e Assuntos da Casa para estudar a convocação de reuniões por videoconferência ou teleconferência.

Agenda legislativa: A agenda do Parlamento está focada em questões relacionadas à pandemia do COVID-19 e mecanismos para que o Parlamento continue suas funções durante a crise. Legislação foi adotada para fornecer um pacote de ajuda financeira de emergência a indivíduos e empresas e, mais recentemente, para criar um programa de subsídio salarial para os empregadores.



Situação atual: O Congresso aprovou os sistemas de votação eletrônica a distância, que serão implementados de maneira mista. Os legisladores que podem ir até o Congresso se reunirão presencialmente, enquanto aqueles que não puderem participarão por meio de mecanismos virtuais.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: A [Lei 21.219](#) foi promulgada no dia 25 de março, e autoriza o Congresso a trabalhar por meios eletrônicos pelo período de um ano, sempre que for declarado um estado de emergência que os impeça de se reunir, total ou parcialmente.

Para implementar os mecanismos virtuais de debate e votação, é necessário o acordo dos Comitês que representam dois terços dos membros da respectiva Câmara. A Câmara dos Deputados fez o primeiro teste de votação remota no dia 30 de março, com um sistema misto: alguns deputados votaram nas instalações e outros por meio eletrônico. O sistema começará a funcionar na segunda semana de abril.

O Senado aprovou um projeto para viabilizar o sistema de votação eletrônica. A votação é nominal e as citações serão enviadas digitalmente. Da mesma forma, no dia 9 de abril, implementou um [protocolo](#) para realizar sessões telemáticas. O protocolo estabelece, entre outros pontos, que as sessões no modo remoto serão realizadas uma vez por semana. Os legisladores que participam remotamente das sessões da Câmara devem notificar previamente o secretariado da Câmara ou a respectiva comissão. Eles terão 5 minutos para as intervenções e 5 para a justificativa do voto. Da mesma forma, as comissões estão autorizadas a se reunir em paralelo, a fim de revisar os projetos de lei relacionados ou derivados da emergência de saúde.

Na Câmara dos Deputados, a plataforma utilizada é o aplicativo Zoom, que é compatível e funciona paralelamente ao aplicativo móvel, que permite votar remotamente e pessoalmente, e é integrado ao sistema central, desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Instruções também estão sendo preparadas para serem distribuídas aos legisladores. O sistema de votação remota foi projetado para aqueles que não podem comparecer presencialmente, e será misto. As sessões serão transmitidas pelas plataformas da Câmara.

Agenda legislativa: A agenda legislativa está focada em questões relacionadas à emergência de saúde, com algumas exceções, como o projeto para reduzir a remuneração de altas autoridades ou o limite de reeleição de autoridades.

COLÔMBIA



Situação atual: Todas as sessões deliberativas do Congresso, plenária e comissão, foram suspensas a partir do dia 10 de abril. As sessões do Senado foram retomadas no dia 13 de abril, e as da Câmara dos Deputados no dia 14 de abril.

No entanto, reuniões informativas do comitê foram realizadas por meio de plataformas de videoconferência, como o Zoom.

Em alguns casos, essas reuniões foram transmitidas pelo YouTube ou gravadas e publicadas posteriormente. Por serem reuniões informais sem tomada de decisão, não requerem controle de quórum ou votação.

A possibilidade de sessões legislativas virtuais é limitada pelo fato do Regulamento do Congresso ser uma lei orgânica. Apesar disso, o Poder Executivo e as autoridades da Câmara avançaram nas decisões visando a implementação da modalidade virtual de trabalho legislativo. O conflito legal emergente deve finalmente ser resolvido pelo Tribunal Constitucional.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: O Presidente Iván Duque emitiu o [Decreto 491](#) no dia 28 de março, que permite aos órgãos colegiados de todos os ramos do poder público realizar reuniões não presenciais quando “por qualquer meio seus membros puderem deliberar e decidir por comunicação simultânea ou sucessiva.” Esta medida permanecerá em vigor enquanto a declaração de emergência de saúde for mantida. O decreto também estabelece que “as chamadas e tomadas de decisão devem ser realizadas de acordo com os respectivos regulamentos e garantem o acesso à informação.” As sessões não presenciais devem ser públicas. Embora, em teoria, esse decreto também alcance o poder legislativo, o [Regulamento do Congresso](#) é uma lei orgânica e, como tal, não pode ser modificado por um decreto. Este conflito legal deve ser resolvido pelo Tribunal Constitucional.

Não obstante, a Câmara dos Deputados emitiu a [resolução 0777](#) no dia 6 de abril, que aprova as sessões virtuais, de acordo com a [Lei 5 de 1992](#), que rege as ações do Congresso da República. O corpo se reunirá no dia 14 de abril por meio da plataforma G-Suite.

Antes da extensão da quarentena, o Senado decidiu convocar uma sessão plenária no dia 13 de abril por meio de um [comunicado](#), sem fazer emenda ao Regulamento. O Presidente do Senado, Lidio García, declarou que “a última palavra (corresponde) é dos magistrados do Tribunal Constitucional.”

A plataforma de videoconferência Zoom será usada para realizá-la. Até o momento, não foram fornecidos detalhes sobre mecanismos de controle de quórum, votação e conformidade com protocolos de segurança. De acordo com os conselhos das duas câmaras, para acessar as plataformas da sessão virtual, “um convite será enviado para o correio institucional de cada congressista.” No momento da votação, o Secretário do Senado se comunicará individualmente com cada legislador para registrar seu voto.

Agenda legislativa: As reuniões informais realizadas até o momento abordaram uma variedade de tópicos, não limitados à emergência de saúde. Por exemplo, o problema do assassinato de líderes sociais e do cessar-fogo foram analisados.



Situação atual: O Congresso continua realizando sessões plenárias pessoalmente. As comissões legislativas foram canceladas, com exceção da Comissão de Redação que analisa os projetos antes da votação final.

Mesas de trabalho foram criados para estudar os projetos de lei virtualmente

As reuniões virtuais dessas mesas de trabalho não constituem sessões formais de nenhuma comissão, embora o trabalho que realizam se traduza em ações específicas conhecidas e aprovadas pela Plenária Legislativa. A formação dessas mesas é apoiada pela modificação transitória do artigo 206 do Regulamento da Assembleia Legislativa, aprovado em 3 de abril deste ano. Cada mesa define qual plataforma será usada para realizar as reuniões.

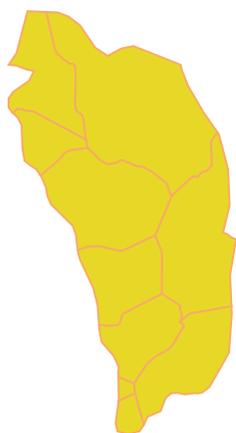
A Comissão Ordinária de Assuntos Fiscais se reuniu virtualmente entre os dias 13 e 14 de abril para discutir uma modificação do orçamento extraordinário relacionado ao COVID-19. Embora o trabalho desta comissão seja diferente do trabalho das mesas de trabalho, desta vez funcionou também como um espaço informal de discussão onde o quórum não foi verificado bem como não houve votação.

As sessões plenárias estão sendo realizadas fora do prédio da Assembleia Legislativa. As agendas, atas, moções e projetos de lei em discussão são publicados no portal da Assembleia, enquanto as sessões plenárias são transmitidas pela televisão a cabo e pelas redes sociais.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Embora a modalidade de discussão e votação legislativa não tenha sido modificada, a Assembleia aprovou no dia 16 de março uma [reforma](#) do seu Regulamento para permitir que sessões plenárias sejam realizadas fora do edifício legislativo, com a intenção de possibilitar a distância entre os legisladores.

O funcionamento da Assembleia Legislativa está estabelecido na Constituição Política da República, que dispõe que as sessões não podem ser realizadas sem a concordância de dois terços do total de seus membros e que as resoluções exigem a maioria absoluta dos votos presentes.

Agenda legislativa: Os projetos em discussão estão relacionados à crise da saúde e à atenção aos seus efeitos sociais e econômicos. A Assembleia aprovou no dia 13 de abril um projeto de lei que permite que sessões plenárias virtuais sejam realizadas nos Conselhos Municipais.



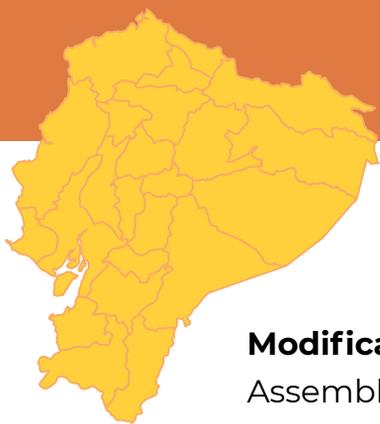
DOMINICA

Situação atual: A Assembleia Nacional foi suspensa por tempo indeterminado. Uma sessão presencial foi realizada no 6 de abril para tratar de questões relacionadas à pandemia do COVID-19.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Durante as sessões parlamentares, os legisladores respeitaram o distanciamento social fazendo ajustes na alocação de seus assentos. Um número reduzido de mesas com microfones foi atribuído a membros do governo e da oposição, respectivamente. Após sua manifestação no microfone, o legislador desocupa o assento para permitir que outro legislador fale.

Durante a última sessão, foi aprovada uma moção para avaliar a possibilidade de realizar sessões parlamentares virtuais.

Agenda legislativa: A Assembleia se concentra apenas em questões relacionadas à pandemia do COVID-19.



Situação atual: A Assembleia Nacional do Equador trabalha em formato virtual desde 17 de março.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: A Assembleia Nacional regulamentou a implementação das sessões virtuais no dia 16 de março da Plenária, do Conselho de Administração Legislativa e das Comissões Permanentes e Especiais. Regulamentou ainda a aplicação do teletrabalho nas diferentes áreas da gestão legislativa e administrativa, por meio do Memorando [N.º AN-SG-2020-0110-M](#).

O regulamento determina que os métodos de chamada, quórum e votação serão semelhantes aos estabelecidos pela Lei Orgânica da Função Legislativa. A Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação, e outros servidores relacionados ao fornecimento de suporte tecnológico e logístico, serão responsáveis por sua operação.

Cada membro da Assembleia tem acesso a uma conexão remota ligada ao seu assento eletrônico, por meio do qual o quórum e a votação são verificados nas sessões plenárias, da Comissão e do Conselho de Administração Legislativa.

A plataforma permite acesso imediato aos registros de votação, mas não ao registro de presença em que o quórum é verificado. Os votos e a participação de cada sessão plenária podem ser revisados no [site](#). O Presidente da Assembleia não descartou a possibilidade de que cada voto seja validado por meio da assinatura eletrônica, como forma de garantir a transparência do processo.

Para reuniões de comitê e plenária, os legisladores estão usando a plataforma Zoom. As reuniões são transmitidas ao vivo pela TV Legislativa e pelas contas oficiais da Assembleia Nacional no Facebook e YouTube.

Agenda legislativa: A agenda legislativa concentra-se na emergência de saúde. No entanto, está previsto avançar no tratamento da reforma do Código de Saúde e despachar as leis vetadas pelo Poder Executivo, que possuem um prazo de 30 dias. Em termos de controle político, espera-se que os legisladores se reúnam com diferentes funcionários do governo nacional.

EL SALVADOR



Situação atual: A Assembleia de El Salvador continua realizando reuniões plenárias e de comissão presenciais.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: No momento não houve modificações nos regulamentos das Câmaras que permitam o trabalho remoto.

Agenda legislativa: concentrou-se em medidas relacionadas à emergência de saúde. Isso inclui a Lei de Restrição de Garantias Constitucionais, isenção de impostos sobre alimentos, assistência médica e distribuição de medicamentos para desempregados e acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas.

GUATEMALA



Situação atual: No dia 7 de abril, foi relatado que o Congresso da República suspenderia temporariamente a realização de sessões plenárias devido a uma emergência de saúde.

No entanto, algumas comissões e bancadas continuariam trabalhando e realizando tarefas de controle político sobre o manejo da crise

A duração da suspensão ainda não foi confirmada. Paralelamente, o órgão concedeu licença paga para a equipe legislativa.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: No momento, nenhuma modificação foi feita na modalidade de debate ou votação parlamentar para permitir atividades não presenciais.

Agenda legislativa: Embora a agenda da plenária tenha se concentrado em questões relacionadas à crise econômica e de saúde, o Congresso também aprovou o Decreto 16-2020, que fornece apoio financeiro ao "Programa de Investimento e Modernização do Setor Justiça," e avançou no tratamento de uma iniciativa para o Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária. Da mesma forma, durante a primeira semana da quarentena, os magistrados do Supremo Tribunal Eleitoral foram nomeados. .

GUIANA



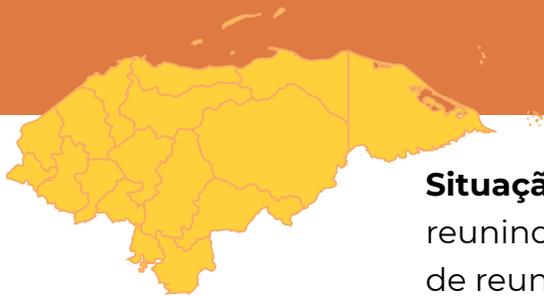
Situação atual: A Assembleia Nacional foi dissolvida no dia 30 de dezembro de 2019 por causa das próximas eleições, a serem realizadas em 2 de março de 2020. A Suprema Corte decidiu no dia 12 de março de 2020 a realização de uma recontagem parcial nas eleições, que ainda está em andamento. A Assembleia Nacional ainda não foi restabelecida.

HAITI



Situação atual: A Câmara dos Deputados e o Senado foram dissolvidos no dia 13 de janeiro de 2020, quando seu mandato expirou, e as eleições legislativas agendadas para novembro de 2019 não foram realizadas.

HONDURAS



Situação atual: O Congresso Nacional de Honduras está se reunindo pessoalmente, embora já tenha autorizado a realização de reuniões virtuais

Uma Comissão Especial também foi criada para lidar com questões relacionadas à emergência de saúde em sessão virtual, como feito pelo Conselho de Administração.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: O Congresso aprovou no dia 3 de abril uma resolução autorizando a realização de reuniões virtuais do Plenário, Conselho de Administração e das Comissões Legislativas. Essa modalidade pode ser usada quando um estado de emergência tiver sido decretado ou em situação semelhante que impossibilite o atendimento presencial.

A Gerência de Tecnologia do Congresso Nacional está trabalhando na implementação do sistema virtual, para que os 128 deputados que compõem o Plenário possam participar, replicando o formato usual para votação e discussão.

Atualmente, as reuniões da Comissão Especial para discutir questões relacionadas à emergência de saúde, causada pelo COVID-19, são realizadas por meio da plataforma de videoconferência Zoom. A votação neste comitê é nominal. Os projetos de lei apresentados pelos deputados são recebidos pelo Congresso por e-mail ou aplicativo de mensagens instantâneas. Nas sessões virtuais, não é permitida a apresentação de moções ou manifestações, apenas a discussão e aprovação dos projetos que estão em pauta. Questões de interesse que possam ser objeto de uma moção serão tratadas pelo Conselho de Administração e pela sede da bancada e, uma vez acordado, um Comunicado será emitido.

O presidente da bancada deve ser notificado da apresentação dos projetos pelos deputados de seu partido político. Caso contrário, as iniciativas não serão consideradas enviadas. Os resultados das reuniões do comitê e do Conselho de Administração são publicados no [site](#) do Congresso Nacional.

Agenda legislativa: A atividade legislativa no momento está focada em questões relacionadas à emergência econômica de saúde. As questões são acordadas pelo Conselho de Administração e com os chefes das diferentes bancadas, que tomarão conhecimento e definirão as questões a serem tratadas pela comissão especial e pela sessão plenária.

JAMAICA



Situação atual: A Câmara dos Representantes e o Senado continuam realizando sessões presenciais emergenciais.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Os legisladores praticam o distanciamento social quando participam de sessões presenciais.

No dia 19 de março, a Câmara dos Representantes estabeleceu uma Comissão Especial de Saúde Pública (COVID-19) para realizar trabalhos de controle político em eventos relacionados à atual pandemia do COVID-19. Essa comissão realiza reuniões virtuais pelo Zoom. A função de votação não é utilizada.

O Poder Legislativo está atualmente examinando a possibilidade de reuniões virtuais para outras comissões, bem como para sessões plenárias.

Agenda legislativa: O Poder Legislativo está priorizando questões relacionadas à pandemia do COVID-19, incluindo aquelas relacionadas ao Estado de Emergência.



Situação atual: A Câmara dos Deputados permanece fechada, embora tenha formado grupos de trabalho que se reúnem virtualmente. As atividades do Senado estão suspensas.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Após a emissão de uma resolução pela Câmara dos [Deputados](#), a Direção Geral de Tecnologias da Informação (DGTI) criou grupos de trabalho virtuais para cada comissão legislativa que se reúne por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams.

Cada membro das comissões foi registrado pelo e-mail institucional. O aplicativo notifica automaticamente sobre o requerimento de sua participação em um grupo de trabalho com o link de acesso correspondente. O acesso pode ser feito com um computador e telefone celular, e tem capacidade para até 200 participantes por grupo.

Como são grupos de trabalho, não há controle de quórum ou votação. A resolução resolve que, uma vez retomada a sessão presencial, os legisladores deverão comparecer à reunião do comitê para votar os tópicos trabalhadas na modalidade virtual.

O Senado [continuará recebendo projetos de lei](#), que serão encaminhados à comissão correspondente assim que a sessão plenária estiver novamente em sessão.

Agenda legislativa: Além do trabalho de coordenação legislativa na implementação de medidas de mitigação do COVID-19, a Câmara dos Deputados está trabalhando na alteração de leis não relacionadas à crise da saúde.

NICARÁGUA



Situação atual: A Assembleia Nacional da Nicarágua continua realizando sessões plenárias e de comissões presenciais.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: No momento, nenhuma modificação foi feita na modalidade de debate ou votação parlamentar para permitir a realização de atividades não presenciais.

Agenda legislativa: Além das campanhas de informação que a Assembleia participa, sua atividade não foi alterada pelo contexto da saúde, tanto em termos de modalidades de trabalho quanto na agenda. Nas últimas semanas, o corpo legislativo aprovou uma reforma da Lei de Patentes de Invenção, Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais e trabalhou na Lei de Regime Legal da Nicarágua.



PANAMÁ

Situação atual: A Assembleia Nacional do Panamá continua realizando sessões plenárias e reuniões de comitês presenciais. No entanto, já foi aprovada uma reforma do regulamento para viabilizar a implementação da modalidade virtual.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: No dia 11 de abril, foi promulgada a [Lei 143](#), que reforma o Regulamento da Assembleia Nacional (Lei 49 de 1984). A nova lei permite que sessões plenárias e de comitês sejam realizadas virtualmente, caso seja declarada uma situação de emergência que impossibilite a presença de legisladores na Assembleia Nacional. Aqueles que possam comparecer pessoalmente também poderão fazê-lo.

As sessões plenárias virtuais podem ser ordinárias ou extraordinárias e sua duração não excederá três horas. As intervenções dos deputados serão de 10 minutos para cada ponto tratado. As reuniões da Comissão não podem ser realizadas no momento da sessão plenária, a não ser que seja estritamente necessário.

A votação deve ser feita usando um sistema digital verificável. Caso contrário, a votação nominal deve ser usada. O mecanismo de verificação do quórum ainda não foi definido, embora se espere progresso nos próximos dias.

Agenda legislativa: A agenda da Assembleia Nacional está focada em questões relacionadas à emergência de saúde causada pelo COVID-19.



PARAGUAI

Situação atual: As atividades do Congresso foram suspensas até 13 de abril devido a um caso confirmado de Coronavírus no Senado e outro suspeito na Câmara dos Deputados. Nesse dia, as atividades foram retomadas com uma sessão plenária virtual do Senado e a formação de uma Comissão Bicameral para controlar a Lei de Emergências em Saúde.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: As Casas do Congresso do Paraguai aprovaram no dia 25 de março o uso da modalidade de trabalho virtual, enquanto estiver em vigor a declaração de emergência de saúde ou calamidade pública declarada pelo Executivo. A Câmara dos Deputados aprovou tal medida por meio da Resolução nº 1222 e o Senado por meio da Resolução nº 1.286. As alterações nos regulamentos do Senado prevalecerão apenas por seis meses.

As sessões de comissões do Senado começaram a implementar o mecanismo de trabalho virtual por meio da plataforma Zoom, com controle de quórum e permitindo o pronunciamento daqueles que pedirem a palavra durante o debate.

No caso da sessão plenária do Senado, o mecanismo da sessão virtual é misto e o Presidente da casa administra a plataforma com a assistência dos secretários. É possível visualizar em uma tela os legisladores que estão online, para garantir o controle do quórum e votação. Os votos rápidos serão identificados por cores: verde (aprovação), vermelho (rejeição), amarelo (abstenção). Para as votações nominais, o Secretário-Geral chamará cada senador pelo nome para verificar sua presença e, em seguida, seu voto.

No caso da Câmara dos Deputados, o mecanismo de sessão remota está em período experimental. O aplicativo Webex Meetings está sendo testado, com a supervisão de técnicos da Câmara e do Ministério das Tecnologias de Informação e Comunicação (MITIC). Dois mecanismos estão previstos: um completamente virtual e a opção de se realizar sessões em um local maior. A votação seria nominal no caso de uma sessão por videoconferência.

As atividades podem ser acompanhadas nas contas oficiais do Congresso nas redes sociais e no YouTube. As agendas e os resultados da votação serão publicados na página de cada Casa.

Agenda legislativa: De acordo com as resoluções emitidas pelas Casas, a modalidade de sessão virtual só pode ser usada em casos de emergência e força maior. No entanto, eles não limitam os problemas que podem ser resolvidos enquanto essas circunstâncias persistirem. Nesse sentido, o Senado permite o debate, tanto em sessão plenária quanto de algumas comissões, questões não relacionadas à situação de emergência, após a retomada das atividades legislativas, enquanto a agenda da Câmara dos Deputados está mais focada na saúde e situação econômica.



PERU

Situação atual: O novo Congresso da República iniciou seus trabalhos em 16 de março. Desde então, ele realizou sessões plenárias presenciais, mas descentralizadas. Os legisladores - 130 no total - estão distribuídos em nove salas localizadas no Palácio Legislativo.

Em cada um desses espaços, eles podem acompanhar a sessão transmitida nos telões. Somente a pessoa a quem o Presidente deu a palavra entra no local. No momento da votação, os legisladores entram um por um, em ordem alfabética, para votar a partir de seu assento.

A Junta de Porta-Vozes está trabalhando no mecanismo de trabalho das comissões que já foram formadas, mas ainda não começaram a funcionar. Em 14 de abril, foi realizada a primeira reunião virtual do Conselho de Administração do Congresso.

O Congresso aprovou no dia 26 de março uma lei que delega ao Poder Executivo o poder de legislar em questões de saúde, política fiscal e tributária, por 45 dias.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: O Congresso ordenou no dia 26 de março a realização excepcional de sessões virtuais dos vários órgãos da organização parlamentar, bem como o trabalho remoto de funcionários e trabalhadores do Congresso, por meio da Resolução Legislativa [002-2020-2021-CR](#), que modifica os regulamentos do Congresso.

A reforma permite que o orçamento seja alocado para fazer as modificações necessárias para operacionalizar o formato das sessões e elimina as restrições estabelecidas pelos regulamentos em relação ao requisito de atendimento.

No que diz respeito à implementação da modalidade de trabalho virtual nos comitês e no plenário, o Gabinete Maior - a mais alta autoridade administrativa do Congresso - declarou que ainda não possui as ferramentas tecnológicas para uma implementação efetiva. O Conselho de Porta-Vozes, que reúne os líderes de cada grupo, está considerando a possibilidade de usar as plataformas Zoom ou Microsoft Teams como fóruns digitais. Uma vez definida a plataforma, serão feitos progressos no mecanismo de controle de quórum e votação. Não está descartada a possibilidade das comissões continuarem trabalhando de maneira presencial, apesar de respeitarem as diretrizes do distanciamento social.

Agenda legislativa: Atualmente, a agenda legislativa está focada na crise da saúde, embora seja possível sua ampliação no futuro.

REPÚBLICA DOMINICANA

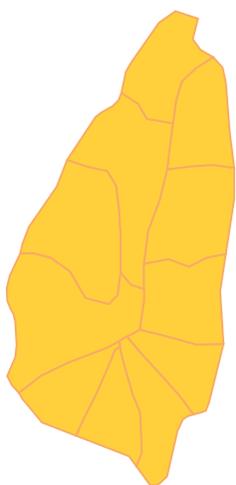


Situação atual: O Congresso continua realizando sessões plenárias presenciais, embora as reuniões realizadas desde 18 de março tenham se concentrado em autorizar o Poder Executivo a declarar e estender o estado de emergência nacional.

A atividade das comissões está suspensa. Da mesma forma, o horário de trabalho foi restringido das 8h às 13h, e o pessoal de plantão foi reduzido para 50% como medida preventiva.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Até o momento, nenhuma modificação foi feita na modalidade de debate ou votação parlamentar para permitir atividades não presenciais.

Agenda legislativa: A agenda legislativa, desde 18 de março, teve como ponto principal autorizar o Presidente Danilo Medina a declarar o estado de emergência em todo o território nacional e, posteriormente, para estendê-lo.



SANTA LÚCIA

Situação atual: A Assembleia Legislativa e o Senado realizaram sua última sessão no dia 24 de março de 2020, quando aprovaram o Estado de Emergência que minimiza as sessões e operações parlamentares. Atualmente, o Estado de Emergência está previsto para terminar no dia 26 de abril de 2020, no entanto, uma resolução foi submetida ao Parlamento para estender esse período por mais um mês. Espera-se que o Parlamento se encontre de forma presencial, a fim de debater e votar essa resolução.

As estimativas de despesas e receitas serão apresentadas antes do final de abril, e o governo tem um período de quatro meses para apresentar o projeto de lei de dotações orçamentárias necessárias ao Parlamento.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Durante as sessões, os legisladores respeitam o distanciamento social, realizando a sessão com um número reduzido de participantes e permitindo uma rotação de membros entre a câmara e o salão, de acordo com o quórum necessário.

O discurso do trono (equivalente ao discurso da presidência) será realizado remotamente pelo Governador-Geral. O Poder Legislativo discutiu a realização de sessões virtuais, no entanto, os regulamentos atuais não o permitem.

Agenda legislativa: Questões relacionadas à pandemia do COVID-19, e outras questões essenciais, estão sendo priorizadas.

TRINIDADE E TOBAGO

Situação atual: O Parlamento de Trinidad e Tobago realizou sua última sessão presencial no dia 25 de março para discutir medidas de política de emergência para o país, em resposta à ameaça da pandemia do COVID-19.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: Em 20 de março, a Câmara dos Deputados e o Senado ajustaram a organização dos assentos para cumprir o distanciamento social (os membros são separados por mesas entre eles). Limitavam a duração dos discursos em 30 minutos, e todas as reuniões do comitê foram suspensas.

Em 25 de março, as duas casas estabeleceram um limite para o número de pessoas permitidas no local, mantendo o quórum necessário. Os membros restantes puderam visualizar os procedimentos nos monitores disponíveis em outras áreas do Parlamento, ou por meio do webcast do Parlamento, sendo autorizados a entrar na Câmara para contribuir com o debate ou votação.

O Parlamento já havia usado o Zoom para facilitar a participação virtual de especialistas internacionais e externos durante reuniões da comissão e, portanto, tem capacidade administrativa para realizar reuniões virtuais, se necessário.

Agenda legislativa: O Parlamento está priorizando questões relacionadas à pandemia do COVID-19.



Situação atual: O Congresso uruguaio continua realizando sessões plenárias presenciais, embora tenham sido realizadas reuniões informativas virtuais na Câmara dos Deputados com a participação de funcionários do governo nacional. Em 17 de março, o Presidente da Câmara dos Deputados modificou o [regime de assistência do pessoal](#) parlamentar, que foi reestruturado em turnos de 6 horas.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: No momento, nenhuma modificação foi feita na modalidade de debate ou votação parlamentar para permitir atividades não presenciais. No entanto, essa possibilidade foi levantada pela Presidente do Senado, Beatriz Argimón, e pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Martín Lema, aos líderes das bancadas no dia 20 de março.

As autoridades das duas Casas participaram de uma conferência de imprensa no dia 13 de abril, na qual mencionaram os desafios de adaptar a modalidade de trabalho em condições especiais das comissões e do plenário, de forma remota, e a modificação do Regulamentos para habilitar sessões virtuais, que atualmente não as contemplam. Para isso, uma equipe de trabalho encarregada de estudar as mudanças necessárias nos regulamentos será formada para discutir “situações excepcionais” e o desenvolvimento dos meios eletrônicos necessários para a realização de sessões virtuais.

Agenda legislativa: A agenda do Congresso está focada em questões relacionadas à emergência de saúde causada pelo COVID-19. Entre eles, a criação do Fundo de Solidariedade COVID-19, destinado a proteger a população contra emergências médicas, a aprovação de normas e diretrizes gerais para a implementação da telemedicina, ou a extensão da data para a realização das eleições departamentais e municipal. Além disso, foram realizadas reuniões informativas virtuais com a participação do Ministro e do Subsecretário de Saúde da Nação, autoridades do Ministério do Trabalho, do Ministério do Desenvolvimento Social, entre outros.

No que diz respeito à Lei de Consideração Urgente (LUC, sigla em espanhol), que promove o Poder Executivo como ponto central de sua agenda legislativa, as presidências das Casas declararam que, assim que protocoladas, serão analisadas, embora a data ainda não esteja confirmada, bem como a modalidade de deliberação.



Situação atual: A Assembleia Nacional se reúne de forma presencial, embora tenha habilitado uma opção de trabalho remoto no final de 2019.

Modificação na modalidade de discussão e votação legislativa: A Assembleia Nacional foi pioneira em termos de viabilizar a modalidade de sessão virtual no campo legislativo, com uma [reforma](#) aprovada no dia 17 de dezembro de 2019.

Essa reforma não foi motivada pelo contexto da propagação da pandemia do COVID-19, mas pela busca de alternativas para que os deputados que não pudessem comparecer ao local tivessem a possibilidade de participar.

Os legisladores podem participar e deliberar nas sessões plenárias e de comitês por meio do aplicativo “Assembléia Conectada,” desenvolvido em conjunto com a Organização dos Estados Americanos. Para a verificação do quórum e da votação, é usado o aplicativo VIDA, que contém um ID digital individual conectado ao blockchain, o que o torna irreplicável e intransferível.

Os legisladores devem registrar sua presença no início da sessão e, após expressar seu voto, tirar uma foto com seu telefone celular. O sistema detectará se a foto tirada não é violada antes de registrar a decisão do legislador. As sessões podem ser transmitidas em VPItv.

Agenda legislativa: A agenda da Assembleia inclui um projeto para formar um governo nacional de emergência e o estabelecimento de políticas para combater a disseminação do COVID-19 no país. Nesse sentido, foi aprovado recentemente o Plano de Emergência para programas nas áreas de saúde, apoio social, energia, economia e justiça.

Continuidade da Abertura Legislativa durante a Pandemia

A medida que os Poderes Legislativos adaptam suas funções, respeitando as diretrizes de distanciamento social e as recomendações de autoridades nacionais e especialistas internacionais, para mitigar a disseminação do COVID-19, é crucial que continuemos trabalhando pela abertura legislativa. Embora seja possível que algumas funções ou serviços parlamentares tenham sido reduzidos ou limitados, devido às medidas adotadas pelo Poder Legislativo para impedir a propagação do vírus, e que os tópicos da agenda se concentrem atualmente na crise, é essencial manter padrões mínimos de parlamento aberto.

Continuar respeitando a transparência e o acesso à informação, responsabilidade, participação do público e os princípios de ética e probidade durante a transição para novas práticas virtuais em caráter temporário, é crucial para manter processos democráticos sólidos e criar confiança na resposta do público perante a crise.

A seção a seguir oferece considerações importantes, organizadas por pilares, para continuar consolidando a abertura parlamentar durante a adaptação do trabalho das legislaturas. Para uma orientação mais abrangente sobre o parlamento aberto, convidamos você a consultar o [Roteiro para a Abertura Legislativa do ParlAmericas](#).

Transparência e Acesso à Informação

Os poderes legislativos podem garantir que as seguintes práticas sejam estabelecidas ou continuem funcionando:

- Publicação de quaisquer alterações na maneira como o Poder Legislativo trabalha no site e em outros canais de comunicação oficiais (TV, rádio, Facebook, Twitter, Youtube, etc.), incluindo alterações em relação ao trabalho dos gabinetes e nos serviços que oferecem serviços ao público. A divulgação dessas informações pode ser feita nas redes sociais do parlamento (exemplo: [Câmara dos Deputados do México](#))
- Publicação da agenda, assistência, votação, projetos de lei e outros documentos discutidos durante as sessões plenárias e das comissões, no site e em formato aberto, quando possível (exemplo: [Câmara dos Deputados do Brasil](#)).

- Transmissão ao vivo e publicação das gravações das sessões plenárias e das comissões realizadas pessoalmente ou remotamente, nos canais do poder legislativo, como televisão, rádio, redes sociais, entre outros (exemplo: [Assembleia Nacional do Equador](#)).
- Divulgação de notícias e atualizações relacionadas a trabalhos e sessões parlamentares por meio de redes sociais (exemplo: [Câmara dos Deputados da Argentina](#)).
- Recebimento e resposta de pedidos de acesso a informações públicas feitas on-line (exemplo: [Câmara dos Deputados da Colômbia](#)).

Prestação de Contas

Os poderes legislativos podem garantir que as seguintes práticas sejam estabelecidas ou continuem funcionando:

- Publicação das despesas do Poder Legislativo e de qualquer regulamento ou disposição relacionada ao processo de contratação, incluindo, particularmente, as novas despesas resultantes da crise não contemplada no orçamento, bem como qualquer realocação orçamentária (exemplo: [Câmara dos Representantes da Colômbia](#)).
- Publicação de guias sobre a situação de emprego dos funcionários do Poder Legislativo (exemplo: [Câmara dos Deputados do Chile](#)).
- Comunicação entre os legisladores e seus representados sobre o trabalho que está sendo feito, caso as sessões continuem ocorrendo, e sobre o trabalho que estão realizando no seu círculo eleitoral.

Participação cidadã

Os poderes legislativos podem garantir que as seguintes práticas sejam estabelecidas ou continuem funcionando:

- Disponibilidade dos serviços oferecidos pelas secretarias de participação cidadã por telefone, WhatsApp, redes sociais, formulário on-line ou e-mail (exemplo: [Câmara dos Deputados do México](#)).
- Habilitar mecanismos para que a cidadania denuncie irregularidades.
- Disponibilizar mecanismos que facilitem a participação virtual da cidadania sobre questões debatidas pelo Poder Legislativo, na medida do possível (exemplo: [Senado Federal do Brasil](#)).

Ética e Probidade

Os poderes legislativos podem garantir que as seguintes práticas sejam estabelecidas ou continuem funcionando:

- Registro de interação entre grupos de interesse e legisladores, pessoalmente e on-line, no registro de lobby.
- Aplicação de regras e práticas para prevenir ou chamar a atenção para conflitos de interesse.
- Reforço do código de conduta parlamentar por meio do trabalho da comissão de ética ou de uma secretaria independente.
- Verificação de informações compartilhadas por parlamentares e autoridades públicas em relação à crise, e disseminação de fontes públicas com informações precisas para combater a desinformação nas redes sociais (exemplo: [Câmara dos Deputados do Brasil](#))

Essa crise causou a suspensão de muitas iniciativas parlamentares, incluindo reformas para continuar consolidando a abertura legislativa, a fim de se concentrar em enfrentar a atual crise. No entanto, enquanto os poderes legislativos se adaptam aos métodos virtuais de trabalho e modificam seus regulamentos ou procedimentos administrativos que permitem essas mudanças, as instituições têm a oportunidade de integrar novas medidas em favor da abertura ou garantir que as práticas existentes continuem sendo realizadas.

Os poderes legislativos que enviaram planos de ação de parlamento aberto, como capítulos dos planos de ação de abertura governamental de seus países, no âmbito da Parceria para o Governo Aberto (OGP), podem consultar a [Resolução do Subcomitê de Critérios e Padrões da OGP sobre Diretrizes para o Tratamento da Pandemia do COVID-19, que fornece flexibilidade e o adiamento do desenvolvimento de novos planos, em conformidade com os compromissos existentes e requisitos para relatórios de progresso.](#)

Congresso Nacional do Paraguai: [Plano de Ação de Parlamento Aberto 2018-2020](#)

O Congresso Nacional do Paraguai continua trabalhando na implementação dos compromissos estabelecidos no plano de ação de parlamento aberto. Por exemplo, o Senado organizou um [webinar com organizações da sociedade civil](#) para desenvolver um dicionário de termos que serão incluídos na plataforma on-line que monitorará o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, um dos compromissos adotados em seu plano de ação

Congresso Nacional do Chile: [Plano de Ação de Parlamento Aberto 2019-2020](#)

O Congresso Nacional do Chile continua trabalhando na implementação dos compromissos estabelecidos em seu plano de ação de parlamento aberto. Por exemplo, uma versão preliminar do regulamento está sendo desenvolvida para o relatório anual de prestação de contas, em ambas as casas, um modelo desse relatório para os legisladores, além de antecipar o lançamento do "Congresso Virtual," uma ferramenta de participação on-line, nos próximos meses. Ambos os compromissos foram adotados no plano de ação atual e passado, respectivamente.

Controle Político Durante a Pandemia

A pandemia do COVID-19 pressionou significativamente os governos em todo o mundo a responder a uma situação em rápida evolução com muitas variáveis desconhecidas que exacerbam as desigualdades sociais e econômicas. **Embora sejam necessárias respostas rápidas para enfrentar a crise e seus impactos, é importante que haja um equilíbrio com a necessidade de manter os processos democráticos fortes que garantam transparência, responsabilidade e integridade. Os poderes legislativos têm um papel importante de garantir que as medidas de emergência não limitem as liberdades civis ou o acesso à informação para permitir que o poder legislativo e a cidadania continuem exercendo o exame e controle político em relação às ações do governo.** A publicação do ParlAmericas sobre o [COVID-19 e o papel do Parlamento durante uma pandemia](#) pode ser consultada para orientar questões sobre controle político das respostas do governo em saúde, ajuda de emergência, comunicação e anticorrupção, incluindo proteção contra a violência doméstica durante o período de quarentena.

Enquanto alguns países adotam estados de emergência, os poderes legislativos têm um papel crítico de garantir que qualquer medida tomada nesse contexto seja consistente com o objetivo de lidar com a crise e seus impactos. Os legisladores são responsáveis por garantir que essa pandemia não seja explorada como uma oportunidade de aprovar legislação não relacionadas à crise sem o debate e exame adequados. Esse papel é vital para garantir um sistema eficaz de freios e contrapesos em nossas democracias e promover a integridade pública.

RECURSOS

Esta [ferramenta produzida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) permite visualizar as percepções e preocupações sobre o COVID-19 expressas pelas populações da América Latina e do Caribe na Internet.

Esta [ferramenta desenvolvida pela Parceria para o Governo Aberto](#) mostra exemplos de abordagens governamentais abertas ao COVID-19.

Este [Guia Prático de Respostas Inclusivas e Baseadas em Direitos ao COVID-19 nas Américas da Organização dos Estados Americanos \(OEA\)](#) fornece orientação sobre respostas governamentais à crise.

Este [Relatório Especial sobre a América Latina e o Caribe e a pandemia do COVID-19 elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe \(CEPAL\)](#) descreve os impactos sociais e econômicos da crise.

Esta [Nota de Orientação para Legisladores sobre Gênero e COVID-19, preparada pela União Interparlamentar](#), oferece conselhos para garantir que as respostas à crise sejam sensíveis ao gênero.

Dependendo da forma como os poderes legislativos adaptaram suas formas de trabalhar, várias opções podem ser consideradas para continuar exercendo sua função de controle político dos gastos públicos executados pelo governo, e da resposta política geral à crise.

Alguns poderes legislativos estabeleceram novas comissões especiais para desempenhar essa função, enquanto outros atribuíram responsabilidades às comissões existentes ou executam essa tarefa por meio de sessões plenárias

Essas sessões podem ocorrer virtualmente e podem se concentrar apenas nas deliberações e na participação de ministros e outras autoridades públicas, ou podem tomar decisões por votação formal, por exemplo, no caso de projetos de lei de alocações orçamentárias. As práticas a seguir são exemplos do que foi mencionado nesse parágrafo:

Câmara dos Deputados da Argentina:

[Videoconferência com os ministros da Saúde e Educação](#)

As comissões da Câmara dos Deputados estão realizando sessões virtuais de informação, onde os ministros são convidados a apresentar seus planos para abordar a pandemia do COVID-19 e seus impactos, além de responder a consultas e perguntas dos deputados reunidos. Este é um [vídeo](#) de uma sessão de informações organizada pela Comissão de Educação, com a participação do Ministro da Educação.

Câmara dos Deputados do Brasil:

[Aprovação de medidas extraordinárias que separam as despesas realizadas como resultado do COVID-19 do orçamento nacional, por meio de uma sessão plenária virtual](#)

A Câmara dos Deputados aprovou uma medida que permite a separação do orçamento nacional das despesas incorridas para combater a pandemia da COVID-19. Essa legislação inclui uma cláusula que indica que o Congresso Nacional pode suspender qualquer despesa atribuída caso seja descoberta alguma irregularidade. Este é um [vídeo](#) resume os principais aspectos dessa legislação, a primeira proposta aprovada usando o Sistema de Deliberação Remota.

Câmara dos Comuns:

[Reuniões virtuais das comissões de Finanças e Saúde](#)

A Câmara aprovou uma moção que permite que as comissões de Saúde e Finanças realizem reuniões virtuais para exercer a função de controle político sobre os gastos públicos e a resposta geral do governo à crise, com a participação de testemunhas. A Comissão de Finanças também tem o poder de solicitar que o Presidente convoque o Poder Executivo se seus membros não estiverem satisfeitos com os relatórios recebidos do Ministro das Finanças.

Senado da Colômbia:

[Reuniões virtuais informais com autoridades públicas](#)

O Senado colombiano está realizando reuniões informais virtuais com ministros da justiça e agricultura, governadores e outros servidores públicos, permitindo que os senadores exerçam seu papel de controle político sobre planos e propostas de novas medidas para enfrentar a pandemia do COVID-19.

Congresso Nacional da Colômbia:

[Comissão Legal para a Equidade das Mulheres exige mais apoio a casos de violência contra a mulher](#)

O órgão bicameral, a Comissão Legal para a Equidade das Mulheres, chamou a atenção para casos de violência doméstica durante a quarentena e exigiu mais apoio do governo. Essa comissão também apoiou uma [campanha on-line](#) para aumentar a conscientização sobre esse assunto.

Assembléia Nacional do Equador:

[Autoridade pública comparece em uma sessão plenária virtual](#)

Durante uma sessão plenária virtual, os legisladores receberam um relatório e solicitaram mais informações sobre o processo de aquisição de suprimentos médicos pelo Presidente do Instituto Equatoriano de Seguridade Social, considerando as preocupações com irregularidades nesse processo.

Casa dos Representantes da Jamaica:

[Reuniões Virtuais da Comissão Especial de Saúde Pública \(COVID-19\)](#)

A Comissão Especial de Saúde Pública foi criada para exercer a função de controle político sobre o desenvolvimento da pandemia do COVID-19. Ela se reúne regularmente por videoconferência para ouvir ministros e autoridades públicas, a fim de monitorar a resposta do governo à crise.

Câmara dos Deputados do México:

[Videoconferência com o Governador do Banco de México](#)

Realizou-se uma reunião virtual com o Governador do Banco do México, o Presidente da Câmara dos Deputados e os líderes das bancadas parlamentares para discutir a situação econômica e orientar os legisladores durante as ações de controle político das respostas do governo a aos impactos econômicos da crise.

Congresso Nacional do Paraguai:

[Criação de uma comissão de controle político como parte da lei que declara estado de emergência](#)

A Lei nº 6524, que declara o estado nacional de emergência, também determina a criação de uma comissão bicameral responsável pelo controle político contínuo, a fim de garantir transparência na administração de recursos durante esse período.

Considerações finais

O surgimento e propagação inusitada do COVID-19 colocou a maioria dos países do mundo diante de enormes desafios cujos impactos ainda são difíceis de prever. Nesse momento, os governos da região reordenaram suas prioridades, tomando centenas de decisões diariamente, geralmente fora do processo regular de tomada de decisão já conhecido e estabelecido.

É essencial reforçar o papel dos poderes legislativos, uma vez que em contextos de crise, os órgãos colegiados e deliberativos mostram, mais uma vez, sua relevância política. Os legisladores cumprem a importante função de representar, legislar e controlar. O poder legislativo é o espaço natural para o debate. São os legisladores que discutem e acordam, pedem e monitoram, concordam, contribuem para que as decisões de políticas públicas sejam plurais legítimas.

Nesse contexto, **os princípios do Parlamento Aberto podem ser utilizados como fontes para repensar o papel dos poderes legislativos no tempo atual, com uma visão projetiva do futuro para canalizar as demandas da população e trabalhar para resolver suas necessidades em um contexto incerto** e com uma crise prevista para durar. A resposta à saúde, à crise econômica e social, bem como às suas recuperações, deve ser aberta e transparente, e os poderes legislativos devem trabalhar nessa linha para recuperar a confiança da cidadania nas instituições públicas, reconstruindo os laços de colaboração e abertura.

A Fundação Directorio Legislativo e a Secretaria Internacional do ParlAmericas agradecem qualquer comentário e informação sobre as medidas de adaptação adotadas pelos parlamentos das Américas e do Caribe por meio de transparencia@directoriolegislativo.org y parlamericasopn@parlamericas.org

